

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 – DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Vereadores Rodrigo Rossetti Parra, Pedro Gonçalves Vieira, Cláudio José Pasqualetto, Milton Polon, Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira da Silva Júnior, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares

Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA** ao Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Dr. Márcio Fernando Elias Rosa e dá outras providências.

RODRIGO ROSSETTI PARRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Dracena ao **Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Dr. Márcio Fernando Elias Rosa**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense e ao Ministério Público de Dracena e região, enquanto esteve à frente da Procuradoria Geral de Justiça do Estado.

Parágrafo Único - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em Sessão a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão: Câmara Municipal
01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
01.031.0011.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 02 de março de 2017.

Rodrigo Rossetti Parra

= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral